



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 210, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000130.2024-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Alberaz Faria e Fagundes LTDA, CNPJ n.º 10.439.655/0001-1:

| Função                             | Nome                              | SIAPÉ n.º |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato                 | Claus de Rosso Bolzan             | 1144068   |
| Gestora do Contrato - Substituta   | Camila Asso de Carvalho Gruppelli | 2044910   |
| Fiscal Administrativo              | Victor Braz Iturriet              | 3132438   |
| Fiscal Administrativa - Substituta | Érica Medeiros Duarte             | 2998581   |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Rafael Costa da Cruz              | 2110902   |
| <b>Reitoria</b>                    |                                   |           |
| Responsável pela Indicação         | Veridiana Krolow Bosenbecker      | 2784248   |
| Fiscal Técnico                     | Adriano Tust Rodrigues            | 1766119   |
| Fiscal Técnica - Substituta        | Veridiana Krolow Bosenbecker      | 2784248   |
| <b>Câmpus Avançado Jaguarão</b>    |                                   |           |
| Responsável pela Indicação         | Arides Silva Rodrigues            | 2152919   |
| Fiscal Técnico                     | Marcelo Felipe Saraiva Borba      | 3045326   |
| Fiscal Técnica - Substituta        | Anita Silva de Souza              | 3060476   |
| <b>Câmpus Sapiranga</b>            |                                   |           |

|                             |                      |         |
|-----------------------------|----------------------|---------|
| Responsável pela Indicação  | Daiane Bender        | 2403259 |
| Fiscal Técnica              | Angelica Neuscharank | 1338043 |
| Fiscal Técnica - Substituta | Daiane Bender        | 2403259 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a serem executados na Reitoria, Câmpus Avançado Jaguarão e Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 12:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269751

**Código de Autenticação:** e7baa1fa3b

